
I N D I C A Ç Ã O Nº 283 / 2021

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE PROVIDENCIE REFORMA DE 3 (TRÊS) PONTES NA VICINAL 2 (DOIS), NA COMUNIDADE CARLOS FONSECA, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Vereadores na sua função de assessoramento e eu, membro desta casa, no exercício regular do mandato a mim conferido, com fundamento no **Art. 44**, **Inciso II** da Lei Orgânica do Município e nos **Arts. 199** a **201** do Regimento Interno, **INDICO** ao Poder Executivo Municipal na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito, **DARCI JOSÉ LERMEN, ouvido o plenário desta Casa Legislativa, INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE PROVIDENCIE REFORMA DE 3 (TRÊS) PONTES NA VICINAL 2 (DOIS), NA COMUNIDADE CARLOS FONSECA, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem o objetivo de encaminhar a demanda apresentada por moradores que residem na Comunidade Carlos Fonseca, sobre a situação em que se encontram 3 (três) pontes de madeira, na Vicinal 2 (dois), também conhecida como Vicinal dos 300 (trezentos), para que os moradores que ali residem possam transitar com a devida segurança.

As pontes integram a Vicinal dos 300 aos moradores que usufruem das terras para tirarem o seu sustento e de seus familiares, porém, na condição em que se encontram, está difícil até para passar a pé.

Abaixo alguns registros fotográficos da situação em que se encontram as pontes:



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR LUIZ ALBERTO MOREIRA CASTILHO







Após apresentação do problema pela comunidade e visita in loco, especialmente aqui citando o Sr. Hélio e Sr. Raimundo (Neguinho), apresento esta demanda e aproveito para salientar que é necessário realizar este trabalho o mais breve possível.

Como justificado e mencionado e, com anseio de que esse pleito será atendido, solicito dos meus pares, vereadores e vereadoras, a aprovação da presente Indicação.

Parauapebas 06 de maio de 2021.

Av F S/Nº Q 33 Lote Especial Bairro Beira Rio II. Cep. 68515-000. Parauapebas/PA
E-mail: dirlegis-cmp@hotmail.com

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR LUIZ ALBERTO MOREIRA CASTILHO

SERPRO
Assinado digitalmente por:
LUIZ ALBERTO MOREIRA CASTILHO
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereco :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

Luiz Alberto Moreira Castilho
Vereador do PROS

Av F S/Nº Q 33 Lote Especial Bairro Beira Rio II. Cep. 68515-000. Parauapebas/PA
E-mail: dirlegis-cmp@hotmail.com